



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Amadeu Tinoco de Lacerda, nº34, Centro - Itaperuna/RJ
Tel.: 3822-0581



RESOLUÇÃO Nº34/2019

Dispõe sobre a inclusão de tema na Comissão Provisória de Análise para Alterações no Regimento Interno do CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Itaperuna—CMAS, no uso de suas atribuições legais, considerando a reunião Ordinária realizada no dia 21 de outubro de 2019, com registro em sua ata de nº152 e, considerando a Lei nº720 de 03 de julho de 2015 e seu Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica incluído na Resolução nº28/2019 que trata da Comissão Provisória de análise para alterações no Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social, estudo para possíveis alterações, também, na Lei Municipal nº720 de 03 de julho de 2015.

Art. 2º - Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e Registre-se;

Itaperuna, 21 de outubro de 2019.


Vitor de Melo Pavão
Presidente

Conselho Municipal de Assistência Social.

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
RECEBI EM
